



## SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 04/2021.

### INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Daiane de Oliveira

Cargo: Secretaria de Saúde

E-mail institucional:

TEL/Ramal:

### 2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:

: Não há

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

: Não há

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

: Daiane de Oliveira

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

: Elizete S. Leichtweis

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

: Elizete S. Leichtweis

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

: Daiane de Oliveira

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior

:

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso

:



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( ) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )
Indicação da dotação orçamentaria	:	13.002.10.301.1001.2075 13.002.10.301.1001.2070
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	( x ) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim ( ) Não

**3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Se faz necessário a contratação de empresa para revisão e concertos das careiras odontológicas, pois estão apresentando problemas o que esta dificultando/ impedindo o atendimento dos dentistas a população que necessita na UBS sede, São José Ouro Verde e Rio do tigre.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

ITEM	Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	01	Revisão Consultório odontológico da sede
02	01	Conserto do aparelho de fotopolimerizador
03	01	Revisão Consultório odontológico do são José
04	01	Revisão Consultório odontológico do Ouro Verde
05	01	Revisão Consultório odontológico do Rio do Tigre
06	04	Concerto Alta Rotação



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

08	02	Revisão de autoclave
----	----	----------------------

Documentos anexos: Orçamentos em Anexo

Data: 21 de Outubro de 2021

**José Marcio P. Leite**  
(Carimbo e nº Carteira profissional)

Jr. José Márcio Perin Leite  
CRD 10332  
Dentista

**Elizete S. Leichtweis**  
**Equipe de Apoio**

Data: 21 de Outubro de 2021

**Daiane de Oliveira**  
**Autoridade que autoriza a realização dos ETPs**



FLS 04

## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 004/2021

**OBJETO:** contrato de empresa especializa em manutenção, concerto de equipamentos odontológicos

**INTERESSADO (S):** Secretaria de Saúde

**RESPONSÁVEL:** Daiane de Oliveira

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

#### 1.4 Licitação Anterior

Não se aplica

**1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial** (caso essa seja a modalidade escolhida)

#### 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Não se aplica

### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Se faz necessário a contratação de empresa para revisão e concertos das careiras odontológicas, pois estão apresentando problemas o que esta dificultando/ impedindo o atendimento dos dentistas a população que necessita na UBS sede, São José Ouro Verde e Rio do tigre.

### 3. DO OBJETO

Revisão e concerto das consultórios odontológicos.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO



Revisão da cadeira odontológica, compressor e equipamentos que compõe a estrutura para atendimento

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços**

De imediato após processo licitatório

### **5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço**

10 dias a contar da homologação.

### **5.3 Do Local da Prestação de Serviço**

O técnico disponibilizado pela empresa devera se deslocar ate as UBS onde estão instaladas as cadeiras odontológicas, UBS sede, São José, Ouro Verde, Rio do Tigre

### **5.4 Da Vigência da Contratação**

Finda com execução do serviço solicitado e prestado

### **5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço**

Entregar equipamentos odontológicos funcionando conforme conferencia de cada cirurgiaõ dentista responsável por UBS, com laudo do que foi arrumado

### **5.6 Do Prazo de Pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

### **5.7 Do Plano de Fiscalização**

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

## **6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA**

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando a solicitação dos dentistas do Município



RS 06

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	01	Revisão Consultório odontológico da sede
02	01	Conserto do aparelho de fotopolimerizador
03	01	Revisão Consultório odontológico do são José
04	01	Revisão Consultório odontológico do Ouro Verde
05	01	Revisão Consultório odontológico do Rio do Tigre
06	04	Concerto Alta Rotação
07	04	Concerto de baixa Rotação
08	02	Revisão de autoclave

#### 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultada as empresas :

- Joarez B. Gonsalves & CIA LTDA CNPJ 82.023.359/0001-49 Rua São Paulo, 846- Bairro dos Estados – Guarapuava –PR
- Dontotec CNPJ 83.124.952/0001.50 Rua Luiz Martins,563, Santo Antônio de Pádua Tubarão –Sc
- Odonto Consertec CNPJ 06.271.008/0001-79 Rua Brigadeiro Rocha,1218 Centro Guarapuava - PR

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	Joarez B. Gonsalves & CIA LTDA CNPJ 82.023.359/0001-49	Dontotec CNPJ 83.124.952/0001.50	Odonto Consertec CNPJ 06.271.008/0001-79	Menor Valor Odonto Consertec CNPJ 06.271.008/0001-79
01	R\$ 2.550,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
02	R\$ 690,00	R\$ 890,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00
03	R\$ 2.180,00	R\$ 2.280,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
04	R\$ 2.250,00	R\$ 2.350,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
05	R\$ 3.300,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
06	R\$ 210,00	R\$ 230,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
07	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
08	R\$ 1.650,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00

#### 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:



Nada a constar

**9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Nada a constar

**10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

**14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não apresenta riscos	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não há riscos

**16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

**17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**18. ASSINATURAS**

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**José Marcio P. Leite**  
Responsável Técnico  
(Carimbo e nº da Carteira  
Profissional)  
**Dr. José Marcio Perin Leite**  
CRO 18822  
Dentista

\_\_\_\_\_  
**Elizete S. Leichtweis**  
Equipe de Planejamento/Apoio

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Equipe de Planejamento/Apoio

**19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de Outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
**Daiane de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde






CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 168/2021

Página 1

Equipamento

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	16/11/2021	8
<b>168</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
111936-2	DAIANE DE OLIVEIRA	0/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME PRESTAÇÃO D	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Dias</i>	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SEDE, SÃO JOSE OURO VERDE E RIO DO TIGRE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome				
011613	REVISÃO DO CONSULTORIO ODONTOLÓGICO DA SEDE	UN	1,00	2.150,00	2.150,00
011614	CONserto DO APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR	UN	1,00	490,00	490,00
011615	REVISÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO SÃO JOSÉ	UN	1,00	1.980,00	1.980,00
011616	REVISÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO OURO VERDE	UN	1,00	1.850,00	1.850,00
011617	REVISÃO DO CONSULTÓRIO DO RIO DO TIGRE	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
011618	CONserto DE ALTA ROTAÇÃO	UN	4,00	190,00	760,00
011619	CONserto DE BAIXA ROTAÇÃO	UN	4,00	250,00	1.000,00
011620	REVISÃO DE AUTOCLAVE	UN	2,00	1.450,00	2.900,00
				<b>TOTAL</b>	<b>13.630,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.630,00</b>

Guarapuava, 20 de outubro de 2021.

Cliente: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Data da solicitação: 01/10/2021

Validade do Orçamento: 30 d

<b>Peças e equipamentos</b>				
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Subtotal (R\$)</b>
01	01	Revisão do consultório odontológico da sede	2.550,00	2.550,00
02	01	Conserto do aparelho de fotopolimerizador	690,00	690,00
03	01	Revisão do consultório odontológico do São José	2.180,00	2.180,00
04	01	Revisão do consultório odontológico do Ouro verde	2.250,00	2.250,00
05	01	Revisão do consultório odontológico do Tigre	3.300,00	3.300,00
06	04	Conserto de Alta rotação	210,00	840,00
07	04	Conserto de baixa rotação	300,00	1.200,00
08	02	Revisão de autoclave	1.650,00	3.300,00
<b>Valor total das peças e equipamentos:</b>			<b>R\$ 16.310,00</b>	

*Joarez B. Gonsalves*  
**82 023 359/0001-49**  
**JOAREZ B. GONSALVES & CIA LTDA**  
R. SÃO PAULO, 846 - BAIRRO DOS ESTADOS  
**CEP 85035-000 GUARAPUAVA - PR**



A,  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**

Data da solicitação: 01/10/2021

Peças e equipamentos				
Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
01	01	Revisão do consultório odontológico da sede	2.850,00	2.850,00
02	01	Conserto do aparelho de fotopolimerizador	890,00	890,00
03	01	Revisão do consultório odontológico do São José	2.280,00	2.280,00
04	01	Revisão do consultório odontológico do Ouro verde	2.350,00	2.350,00
05	01	Revisão do consultório odontológico do Tigre	3.500,00	3.500,00
06	04	Concerto de Alta rotação	230,00	920,00
07	04	Conserto de baixa rotação	310,00	1.240,00
08	02	Revisão de autoclave	1.850,00	3.700,00
<b>Valor total das peças e equipamentos:</b>				<b>RS 17.730,00</b>

Validade do Orçamento: 30 dias

**Atenciosamente,**

**Tubarão/SC, 20 de outubro de 2021.**

**Jefferson Peter Rigoni**

  
**Dontotec**  
Rua Luiz Martins Collaps - 563  
Santo Antônio de Pádua - Tubarão - SC  
dontotec\_financeiro@hotmail.com  
CNPJ 83 124 822/0001-60 IE 252 296 312  
Fone (48) 9986-3029 / (48) 6224-772

Rua Luiz Martins, 563, Santo Antônio de Pádua – Tubarão – SC  
Fones: (48) 9986-3220 9986-3029 / Fone/Fax : (48) 6224772  
Email: Dontotec\_financeiro@hotmail.com

**ORÇAMENTO Nº050/2021**

Guarapuava, 20 de outubro de 2021.

Cliente: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Data da solicitação: 01/10/2021

Validade do Orçamento: 30 d

<b>Peças e equipamentos</b>				
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Unit.</u> (R\$)	<u>Subtotal</u> (R\$)
01	01	Revisão do consultório odontológico da sede	2.150,00	2.150,00
02	01	Conserto do aparelho de fotopolimerizador	490,00	490,00
03	01	Revisão do consultório odontológico do São José	1.980,00	1.980,00
04	01	Revisão do consultório odontológico do Ouro verde	1.850,00	1.850,00
05	01	Revisão do consultório odontológico do Tigre	2.500,00	2.500,00
06	04	Concerto de Alta rotação	190,00	760,00
07	04	Conserto de baixa rotação	250,00	1.000,00
08	02	Revisão de autoclave	1.450,00	2.900,00
<b>Valor total das peças e equipamentos:</b>			<b>R\$ 13.630,00</b>	

**Taxa de visita:** R\$

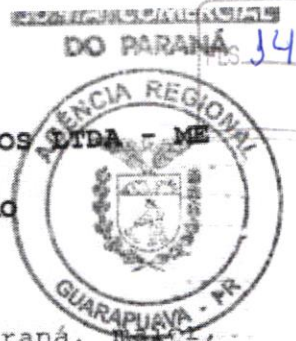
**Custo de mão-de-obra :** R\$

**Despesas de viagem:** R\$

**Total do Orçamento: R\$ 13630,00**

**Forma de pagamento:**  à vista

a prazo, nas seguintes condições 30 dias



**ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 06.271.008/0001-79**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**PAULO FERREIRA**, brasileiro, natural de Telêmaco Borba, Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1968, técnico em produtos odontológicos, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.316.736-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF Sob o nº 651.318.199-20, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha, 1218 fundos, Centro, CEP 85010-210 e;

**DINORA TEREZINHA GAVA**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/11/1966, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 4.229.788-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF Sob o nº 599.561.359-68, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha, 1218, fundos, Centro, CEP 85010-210, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **"ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME"**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, Paraná à Rua Brigadeiro Rocha, 1218 Centro, CEP 85010-210, inscrita no CNPJ 06.271.008/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205191685 em 11/03/2004 e Primeira Alteração Contratual sob o nº 20041579011 de 10/05/2004; Segunda alteração Contratual sob o nº 20052800857 de 03/08/2005 e Terceira Alteração Contratual sob o nº 20060398442 de 27/01/2006. Resolvem consolidar seus contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**- Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social primitivo e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*Dinora Terezinha Gava*

ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
CNPJ N° 06.271.008/0001-79  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



Continuação da Cláusula Primeira:

**PAULO FERREIRA**, brasileiro, natural de Telêmaco Borba, Paraná, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1950, técnico em produtos odontológicos, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.316.736-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF Sob o n° 651.318.199-20, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha, 1218 fundos, Centro, CEP 85010-210 e;

**DINORA TEREZINHA GAVA**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/11/1966, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 4.229.788-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF Sob o n° 599.561.359-68, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha, 1218, fundos, Centro, CEP 85010-210, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME", com sede e foro na cidade de Guarapuava, Paraná à Rua Brigadeiro Rocha, 1218 Centro, CEP 85010-210, inscrita no CNPJ 06.271.008/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205191685 em 11/03/2004 e Primeira Alteração Contratual sob o n° 20041579011 de 10/05/2004; Segunda alteração Contratual sob o n° 20052800857 de 03/08/2005 e Terceira Alteração Contratual sob o n° 20060398442 de 27/01/2006. Resolvem consolidar seus contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

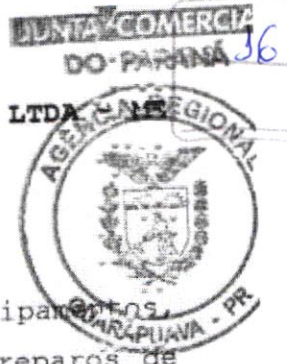
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**- sociedade tem sua sede e foro a Rua: Brigadeiro Rocha, 1218 Centro, CEP 85010-210, Guarapuava - Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**- O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/03/2004.

*Dinora Terezinha Gava*

**ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ N° 06.271.008/0001-79  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



**CLÁUSULA QUARTA:-** O objeto social é comércio varejista de equipamentos, peças e acessórios odontológicos, e serviços de consertos e reparos de equipamentos odontológicos.

**CLÁUSULA QUINTA:-** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim subscrito:

Sócios	quotas	capital	%
PAULO FERREIRA	3.000	3.000,00	50%
DINORA TEREZINHA GAVA	3.000	3.000,00	50%
TOTAL	6.000	6.000,00	100%

**CLÁUSULA SEXTA:-** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

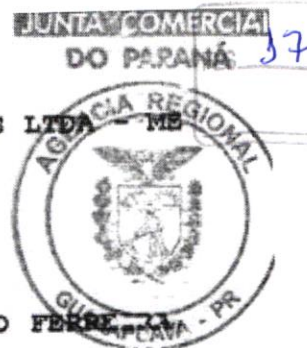
**CLÁUSULA SÉTIMA:-** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:- PRÓ-LABORE.** Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixando de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:-** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

*Dinora Terezinha Gava*





ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
CNPJ N° 06.271.008/0001-79  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** A administração da sociedade caberá a **PAULO FERREIRA**, com poderes e atribuições do uso do nome empresarial individualmente, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo no entanto vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, proibido aval, endossos, fiança e caução de favor em nome da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

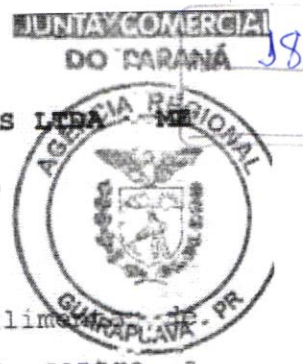
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de 60 (sessenta) dias mediante notificação prévia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-** O administrador, **PAULO FERREIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

*Paulo Ferreira*  
Sócio J. Lous



**ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**  
**CNPJ N° 06.271.008/0001-79**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Continuação da Cláusula Décima Quinta:

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimprevidaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:-** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:-** Declara, que esta sociedade é regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, da forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA:-** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04(quatro) vias e igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava 17 de janeiro de 2012

*Paulo Ferreira*  
PAULO FERREIRA

*Dinora Terezinha Gava*  
DINORA TEREZINHA GAVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012  
SOB NÚMERO: 20120412462  
Protocolo: 12/041246-2, DE 17/01/2012

*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Rita Antoniczel Pacheco  
RG 4.574.883-9 PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.271.008/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTO-CONSERTEC</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R BRIGADEIRO ROCHA,</b>	NÚMERO <b>1218</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.010-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>somacont@onda.com.br</b>	TELEFONE <b>(42) 3623-4933</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2021** às **08:14:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 06.271.008/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:05:34 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **00A3.7BF1.7254.E2EA**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.271.008/0001-79

**Razão Social:** ODONTO CONSERTEC COM E SERV DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA

**Endereço:** R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2063 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2021 a 01/12/2021

**Certificação Número:** 2021110201531986989030

Informação obtida em 16/11/2021 08:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.271.008/0001-79  
Certidão nº: 53893366/2021  
Expedição: 16/11/2021, às 08:18:46  
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.271.008/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS. 23

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025294832-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.271.008/0001-79**

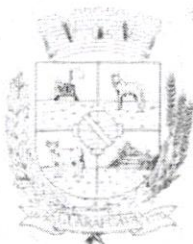
Nome: **ODONTO-CONSERTEC COM E SERV DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA**

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.*

*Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.*

**Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

*A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)*



# Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Departamento de Receitas

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 094/2009

LIVRO 1

PROTOCOLO Nº 24442/2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a **ODONTO-CONSERTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ/CIC 06.271.008/0001-79

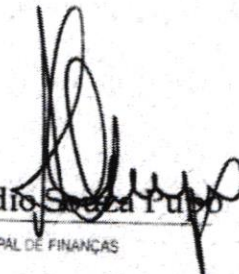
COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO) 0496 - 1202 - Serviços de assistência técnica, reparação e consertos de equipamentos odontológicos e comércio de produtos odontológicos.

PARA LOCALIZAR-SE-Á **Rua Brigadeiro Rocha** Nº **1218** SALA  
BAIRRO **Centro** VILA **Cidade** DISTRITO **Cidade**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26372-9

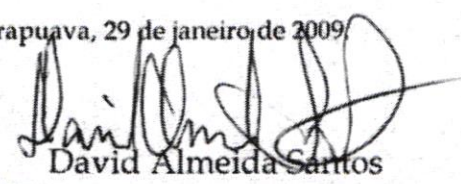
DATA DE VALIDADE

OBSERVAÇÃO

  
Antonio Leocádio Souza Filho

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

Guarapuava, 29 de janeiro de 2009

  
David Almeida Santos

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPANTE ORÇAMENTÁRIA 06/10/2011 - 2016

FLS. 25

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de saúde, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SEDE, SÃO JOSÉ OURO VERDE E RIO DO TIGRE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 13.630,00(Treze Mil e Seiscentos e Trinta reais)  
Santa Maria do Oeste, 17 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 21/10/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00	650.000,00	594.948,23	55.051,77
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00	650.000,00	594.948,23	55.051,77
10.301.1001.2070 Atensão Básica - Recursos Fundo a Fundo	500.000,00	650.000,00	594.948,23	55.051,77
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02770 E 00494 0494/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	650.000,00	594.948,23	55.051,77
<b>Total Geral</b>	<b>500.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>594.948,23</b>	<b>55.051,77</b>

**Critérios de seleção:**

Data do cálculo: 21/10/2021

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 070

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00494 e 00494

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 05290410-1  
 CPF 036.934.189-93



# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 21/10/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.064.450,00	764.450,00	527.021,43	237.428,57
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.064.450,00	764.450,00	527.021,43	237.428,57
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.064.450,00	764.450,00	527.021,43	237.428,57
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491.760,00	191.760,00	6.331,39	185.428,61
02910 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	572.690,00	572.690,00	520.690,04	51.999,96
02920 E 00303 03030102/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.064.450,00	764.450,00	527.021,43	237.428,57
<b>Total Geral</b>				

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/10/2021

Órgão entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 052904/O-1  
 CPF 0336.934.189-83



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPALIDADE ORÇAMENTÁRIA - INSTALAÇÃO 2004

FLS. 28

## PARECER JURÍDICO

***“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.***

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **068/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **127/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Daiane de Oliveira, em data de 21 de Outubro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SEDE, SÃO JOSÉ, OURO VERDE E RIO DO TIGRE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 17 de Novembro de 2021.

Segundo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 13.630,00** (Treze mil e seiscentos e trinta reais), conforme faz prova de documentos acostados inclusive orçamentos.

Conforme consta dos documentos acostados 03 (três) orçamentos.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPAÇÃO E INSTITUCIONALIDADE - GESTÃO 2011-2014

FLS. 29

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- ONDONTO-CONSERTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME.**, com CNPJ **06.271.008/0001-79**, localizada na Rua Brigadeiro Rocha, nº 1.218, Centro, na cidade de Guarapuava-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, o Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.e art. 4º. da lei 13.979/2020.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 17/Novembro/2021.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068 /2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SEDE, SÃO JOSÉ, OURO VERDE E RIO DO TIGRE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – PR 17 de Novembro de 2021.

  
**OSCAR DELGADO**  
**Prefeito Municipal**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 127 /2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 068 /2021**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SEDE, SÃO JOSÉ, OURO VERDE E RIO DO TIGRE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO; ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME,** inscrita no C.N.P.J. sob n.º06.271.0080001-79, localizada na Rua Brigadeiro Rocha, 1218, centro, Guarapuava– Pr.

**VALOR TOTAL CONTRATO DE R\$ 13.630,00 (Treze Mil e Seiscentos e Trinta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93, e art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 17 de novembro de 2021.

  
**OSCAR DELGADO**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2021

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SEDE, SÃO JOSÉ, OURO VERDE E RIO DO TIGRE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – PR 17 de Novembro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 127 /2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 068 /2021**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SEDE, SÃO JOSÉ, OURO VERDE E RIO DO TIGRE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO; ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º06.271.0080001-79, localizada na Rua Brigadeiro Rocha, 1218, centro, Guarapuava– Pr.

**VALOR TOTAL CONTRATO DE R\$ 13.630,00 (Treze Mil e Seiscentos e Trinta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93, e art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 17 de novembro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane

**Código Identificador:**E19D5BA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2021. Edição 2392

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	68		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	127		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SEDE, SÃO JOSÉ, OURO VERDE E RIO DO TIGRE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120753390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.630,00		
Data Publicação Termo ratificação	18/11/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	▼	
Data Cancelamento			


CPF: 10149650981 ([Logout](#))